

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 021/2025

Revalidação de diploma de graduação obtido no exterior por Calline Oliveira de Freitas.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-0452/2024, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica revalidado o diploma de “Médico Cirujano”, expedido em 12 de abril de 2022, pela Universidad Amazónica de Pando, na cidade de Cobija - Bolívia, obtido por **Calline Oliveira de Freitas**, declarando-o equivalente ao diploma de Médica, expedido pela Universidade de Taubaté, tendo em vista o preenchimento de todas as exigências legais da Deliberação Consep nº 300/2023.

Art. 2º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 18 de fevereiro de 2025.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais